



PORTARIA Nº 259/2004

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SUZIMARI CHRISTINA GIACOMASSI LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica alterado a contar de 15 de julho de 2004, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SUZIMARI CHRISTINA GIACOMASSI LIMA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.443.227-7/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 3840/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2004, ficando revogada a Portaria nº 169, de 04 de junho de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28 / 08 / 2004
DE N° 8861
UMUARAMA, 30 / 08 / 2004
W. Manzanotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO